



Ação 2017-45

Pessoal Docente

"Práticas Colaborativas e Intervisão Pedagógica"

Modalidade: Oficina de Formação

N.º de horas: 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

N.º de créditos: 2

N.º de registo: CCPFC/ACC-89506/17

Formação na área geral: releva para a formação geral

Entidade promotora: Agrupamento de Escolas de Coruche/Centro Educatís

Formador(a): Luís Tinoca (Formador externo do Instituto de Educação)

Local: **Agrupamento de Escolas de Coruche**

Destinatários: **Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Coruche**

CrITÉrios de seleção: **A definir pelo Agrupamento de Escolas de Coruche**

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
22 novembro 2017	14.30h	18.30h
TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS		
6 dezembro 2017	14.30h	18.30h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
10 janeiro 2018	14.30h	18.30h
24 janeiro 2018	14.30h	18.30h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
07 fevereiro 2018	14.30h	18.30h
14 fevereiro 2018	14.30h	19.30h

Objetivos:

- . Implementar metodologias de supervisão-investigação-formação centradas na realidade experimental da vida escolar;
- . Fomentar lógicas de trabalho colaborativo e diálogo interdisciplinar;
- . Promover competências que permitam diagnosticar diferentes situações e desenvolver planos de intervenção;
- . Conceber e desenvolver procedimentos de ação e produzir instrumentos de intervenção no âmbito da supervisão, e do desenvolvimento e gestão curricular;
- . Promover o diálogo e a colegialidade na cultura de escola;
- . Desenvolver competências ao nível da reflexão sobre a prática.

Conteúdos:

- I - Clarificações conceptuais (4h)
 1. A Supervisão e Organização da Prática Profissional
 2. Modelos e práticas de Supervisão
 3. Cultura e clima de escola
- II – As funções de gestão intermédia e a gestão do currículo (8h)
 1. O trabalho com os pares: as dinâmicas de grupo
 - 1.1. As lideranças
 - 1.2. A distribuição de papéis
 - 1.3. O planeamento do trabalho e sua avaliação
 2. O trabalho com os pares e a coordenação do currículo
 - 2.1. Teorias e níveis de decisão curriculares
 - 2.2. A articulação vertical e horizontal do currículo
 - 2.3. Tipos de projeto, suas finalidades e avaliação (PEE, PCE, PCT, Planos de Melhoria, etc.)
- III - Construção e implementação de propostas de intervenção (13h)
 1. Identificação de áreas de intervenção prioritária
 2. Estabelecimento de planos de intervenção
 3. Implementação das propostas de intervenção
 4. Reflexão sobre a implementação das propostas de intervenção
 5. Revisão das propostas de intervenção e próximos passos

Avaliação dos Formandos:

- A avaliação dos formandos será explicitada numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10. O referencial da escala de avaliação é o previsto no nº 2 do artigo 46º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei nº15/2007, de 19 de janeiro:
- A avaliação dos formandos terá por base:
- (a) participação no trabalho das sessões presenciais;
 - (b) trabalho/projeto de intervenção;
 - (c) relatório escrito individual final - o relatório escrito individual final deverá incluir a descrição da ação delineada, o seu grau de consecução, os produtos produzidos e um balanço crítico global do trabalho desenvolvido.

Avaliação da Ação:

1. Preenchimento de questionários pelos formandos e pelo formador.
2. Relatório final elaborado pelo formador e Parecer elaborado pelo especialista.

Certificação da Ação:

* Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Professores de Educação Especial.

* **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a progressão em carreira.**